

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

LEGISLATIVO

Ano: 9 - Número: 323 de 2 de Dezembro de 2025

DATA: 02/12/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:
Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
CPF: ***.352.843-**
IP com nº: 192.168.0.2
www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2596



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- DECRETO LEGISLATIVO: 081/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 082/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 083/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 084/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 085/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 086/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 087/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 088/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 089/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 090/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 091/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 092/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 093/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 094/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 095/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 096/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 097/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 098/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 099/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 100/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 101/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 102/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 103/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 104/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 105/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 106/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 107/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- DECRETO LEGISLATIVO: 108/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.



SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO: 109/2025 - CONCEDE A MEDALHA FÁBIO ROMEU MORAES E LIMA.
- PORTARIA: 307/2025 - DESIGNAR O SERVIDOR JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA, PARA VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA-CE
- PORTARIA: 308/2025 - CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DO ESPIRITO SANTO RABELO, NO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 À 30 DE DEZEMBRO DE 2025
- PORTARIA: 309/2025 - AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, DA SERVIDORA MARIA DO ESPIRITO SANTOS RABELO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 081/2025**DECRETO LEGISLATIVO N.º 081/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. WLISSES JORGE BESSA BARBOSA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 082/2025**DECRETO LEGISLATIVO N.º 082/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. JOSÉ GUTEMBERG MOREIRA SOUSA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 083/2025**DECRETO LEGISLATIVO N.º 083/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. JOÃO BATISTA FONSECA FILHO.



Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 084/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 084/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **VALCIR NOGUEIRA COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 085/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 085/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **JOSÉ INÁCIO REBOUÇAS RODRIGUES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 086/2025



DECRETO LEGISLATIVO N.º 086/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. CLÉBER FERREIRA DE MESQUITA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 087/2025**DECRETO LEGISLATIVO N.º 087/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. FRANCISCO CLEUDON NUNES GUIMARÃES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 088/2025**DECRETO LEGISLATIVO N.º 088/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 089/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 089/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 090/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 090/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. ROMEU PINHEIRO PEIXOTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 091/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 091/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.



Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 092/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 092/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. LEONARDO DA SILVA SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 093/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 093/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. EDIMAS BEZERRA MENDES FILHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.



Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 094/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 094/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 095/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 095/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **CARLOS DIEGO SOUSA GOMES.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 096/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 096/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

DOM assinado eletronicamente por: Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 03/12/2025 00:22:06 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2596



A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 097/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 097/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **NEUDO MARTINS CHAVES E SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 098/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 098/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **ANTÔNIO NEUDVAN RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.



Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 099/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 099/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 100/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 100/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **JOSÉ GILÇO MARTINS CHAVES.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 101/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 101/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.



A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. CLAUDEMIR FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 102/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 102/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. EDUARDO HOLANDA NUNES DE FREITAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 103/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 103/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. GERSON PAULO DE FREITAS REGES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 104/2025**DECRETO LEGISLATIVO N.º 104/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **JOSÉ RONYELLISON DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 105/2025**DECRETO LEGISLATIVO N.º 105/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 106/2025**DECRETO LEGISLATIVO N.º 106/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima a Sra. **MARTA ROCHELE SARAIVA CHAGAS PINHEIRO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 107/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 107/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **MENANDRO CAVALCANTE NUNES.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 108/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 108/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - DECRETO LEGISLATIVO: 109/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 109/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Concede a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima.***A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha Fábio Romeu Moraes e Lima ao Sr. **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR.****Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 307/2025

PORTARIA N.º 307/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Designar** o Servidor **João Gledson Barreto de Oliveira**, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 28 de novembro do corrente ano, Junto ao Escritorio de Advogacia LEAL E LEAL ADVOGADOS, para tratar sobre a prestação de serviço de assessoria e contratos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE e assuntos relacionados aos Processos Licitatórios.O referido o Servidor fará jus ao recebimento de **uma (01) diárias**, no valor unitário de **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme **Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 27 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 308/2025

PORTARIA N.º 308/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Conceder** férias a Servidora **Maria do Espírito Santo Rabelo**, no período de **01 de dezembro de 2025 à 30 de dezembro de 2025**, referente as férias do ano de **2024/2025**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2025.



Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 309/2025

PORTARIA N.º 309/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, art. 70 e seus parágrafos do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 308/2025, de 28 de novembro de 2025, na qual concedeu 30 dias de férias a servidora abaixo citada,

CONSIDERANDO, a Lei nº 2474/2024, de 08 de abril de 2024, o qual autoriza a conversão de pecúnia.

RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, da Servidora **Maria do Espírito Santo Rabelo**, no período de **01 a 10 de novembro de 2025**, referente as férias do período do ano de **2024/2025**, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal



MESA DIRETORA

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara - CMLN

George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Vice Presidente - CMLN

Flauber Lima Honorato
2º Vice Presidente - CMLN

Samira Elen Barroso Chaves
1º Secretário - CMLN

Jose Torres de Moura Neto
2º Secretario - CMLN

